



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 12º JEC DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 3220129487149

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDIMAR FIRMINO RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 15 de fevereiro de 2019.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

Documento(s) foram inseridos com sucesso!
CÓDIGO DO PROTOCOLO: 12823048 - 20 de Fevereiro de 2019 às 09:21:13

DADOS DO PROCESSO

Processo nº 032.2012.948.714-9 (2254 dias em tramitação)

Proc. Principal	O Próprio	Proc. Dependentes	Recursos Originários/Ações Autônomas
Juízo:	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Juiz: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE		
Assunto:	Seguro « Contratos de Consumo « DIREITO DO CONSUMIDOR		
Complementares:	Acidente de Trânsito « Indenização por Dano Moral « Responsabilidade Civil « DIREITO CIVIL		
Classe:	Procedimento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO		
Segredo de Justiça	NÃO		
Fase Processual:	CONHECIMENTO	Objeto	OBJETO NÃO CADASTRADO
Situação:		Data de Distribuição	18 de Dezembro de 2012 às 17:54:08
Valor da Causa:	R\$ 18.712,50	Último Evento	Juntada de Petição de Petição
Cartório Extrajudicial:		Prioridade	
Petições P/ Analisar:	1 juntada(s)	Prazos Para certificar em Vara	0 intimações 0 cumprimentos do cartório

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados	☐ Secretaria	☐ Advogados	☐ Ministério Público	☐ Cartórios Extrajudiciais	☐ Turma Recursal	☐ Outros
--------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---	---	---	---------------------------------

Navegar pelo Processo

☐ Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observações
☐ 62	Juntada de Petição de Petição	20/02/2019 09:21	Advogado	FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR	
	Petição Ass.: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR		Data inclusão: 20/02/2019 09:21	995182 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01.pdf	
	docs Ass.: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR		Data inclusão: 20/02/2019 09:21	995182 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO Anexo_01.p	
Arquivos:			Data inclusão: 20/02/2019 09:21	995182 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO Anexo_02.p	
	docs Ass.: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR		Data inclusão: 20/02/2019 09:21	995182 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO Anexo_03.p	